



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 45/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

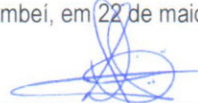
**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 25 de maio de 2023, considerando que os vereadores estarão participando de evento da Secretaria Estadual de Planejamento, que será realizado na Câmara Municipal de Castro. O custo estimado de transporte é de R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 254, 255, 256 e 257/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Antonio Valdelino de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Deleon Betim	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 22 de maio de 2023.

  
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

